



ESTADO DE ALAGOAS  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
CNPJ: 24.472.060/0001-75

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
EM 11 DE 03 DE 19

INDICAÇÃO No 002/2019

Senhor Presidente,

Apresento a V. S<sup>a</sup>., nos termos do Regimento Interno, a **Indicação** que seja encaminhado ao **Poder Executivo**, que seja construído um posto de Saúde no Bairro do Mutirão.

JUSTIFICAÇÃO: ajudar os usuários a ter um atendimento eficaz

Plenário Vereador Luiz Oliveira Borges, 21 de fevereiro de 2019.

Laudemir Balbino dos Santos  
Vereador